

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

EDITAL N° 42/2017/NUGE/MPCE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NESTOR ROCHA CABRAL, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO, no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 2090/2017 do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do MPCE aos 18 dias do mês de Abril de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Pùblico do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Pùblico do Estado do Ceará, na forma prevista nos item 6.5 do Edital nº 44/2016;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Pùblico, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da 9ª Unidade Regional, relacionados no anexo I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas no anexo II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: vagas.nuge@mpce.mp.br, de **formulário padrão** disponível no site <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos-e-declaracao-da-Instituicao-de-Ensino-Superior-que-comprove-o-cumprimento-de-pelo-menos-40%-quarenta-por-cento-da-totalidade-dos-créditos-exigidos-para-a-conclusao-do-curso>, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

Conforme versa o item 7.6 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertada neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.7 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva Unidade Regional, no surgimento de vaga ou por meio de permuta.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

Fortaleza, aos 12 de Maio de 2017.

NESTOR ROCHA CABRAL

Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Anexo I do Edital nº 42/2017/NUGE/MPCE

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3
78442016470	FABRICIO MUNIZ TORRES DE OLIVEIRA	1 ^a	Sobral	Tianguá	Crateús
66292016475	BIANCA LIMA LOPES FERREIRA	3 ^a	Sobral	Crateús	
25452016470	ANDRESSA MARIA RODRIGUES MARTINS	5 ^a	Sobral	Crateús	
52002016475	MANOELLA ARAUJO E SILVA	6 ^a	Sobral	Crateús	
62842016431	ISAAC SILVA MAGALHES	7 ^a	Quixadá	Crateús	
25412016479	ISABEL PAIVA DE CARVALHO	8 ^a	Sobral	Tianguá	Crateús
29592016499	ANDREIA ANDRADE FEIJAO	10 ^a	Crateús		
31882016475	MATHEUS ALVES DA ROCHA	11 ^a	Sobral	Tianguá	Crateús
84962016416	ERNESTINA ARAGÃO MONTEIRO	12 ^a	J. do Norte	Crateús	Caucaia
56222016495	PEDRO HIAGO SANTOS MARQUES	14 ^a	Sobral	Crateús	Tianguá
76422016466	JANE WEIDY RODRIGUES NASCIMENTO	15 ^a	Caucaia	Maracanaú	Crateús
81182016470	RAUL CALAZANS DE FARIA PAIVA	16 ^a	Crateús	Sobral	Tianguá
82282016497	FELIPE MOTA SOARES	17 ^a	Crateús	Sobral	
30282016473	NATÃ DA PONTE PARENTE	18 ^a	Sobral	Tianguá	Crateús
42252016477	MARIANNE MESQUITA DE SOUZA	21 ^a	Tianguá	Sobral	Crateús
49312016497	GRAZIELLY FERNANDES MAGALHAES	22 ^a	Crateús		
84802016475	LOURRANY MONTE MUNIZ	23 ^a	Sobral	Crateús	
36452016497	MARIA HELLEN ROZA MARTINS	24 ^a	Crateús		
77212016422	SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	25 ^a	Iguatu	Crateús	
75922016473	SARAH MORAES PONTES	26 ^a	Sobral	Tianguá	Crateús

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Anexo II do Edital nº 42/2017/NUGE/MPCE

Comarca	Endereços das Promotorias de Justiça	Vagas
Catunda	Rua Antônio Timbó, s/n – Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Catunda	1
Independência	Rua Santa Teresinha nº 510 – A – Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Independência	1
Nova Russas	Rua Leonardo Araújo, 1752 – Patronato Lotação: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Comarca de Nova Russas	2
Santa Quitéria	Rua Dr. Otávio Lobo, s/n – Centro Lotação: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria	1
Tauá	Av. Cel. Lourenço Feitosa, nº 211 – Centro Lotação: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá	1